

TITULAR: Ademar Latorre Júnior, SIAPECAD: 1878675, LOCALIZAÇÃO: Sarti09

SUBSTITUTO: Sérgio Luis Cooper, SIAPECAD: 228667, LOCALIZAÇÃO: Sarti09

III – FISCAIS REQUISITANTES:

TITULAR: Neolúcio de Vasconcelos, SIAPECAD: 1132161, LOCALIZAÇÃO: Coinf/Cotec

SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Oliveira de Aquino, SIAPECAD: 1387, LOCALIZAÇÃO: Coinf/Cotec

III – FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Lucas Rezende Oliveira, SIAPE: 3386814, LOCALIZAÇÃO: Dicon/Copol

SUBSTITUTO: Valdenir Massena Ferreira, SIAPE: 1052359, LOCALIZAÇÃO: Dicon/Copol

Art. 2º Os membros da Equipe de Fiscalização respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Copol/Sucor/RFB nº 228, de 2 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

PORTARIA COPOL/SUCOR/RFB Nº 375, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa equipe de gerenciamento para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do Contrato RFB/Copol nº 25/2020.

O **COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere o §8º do art. 357 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e o que consta no processo SEI nº 10265.149857/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados para compor a Equipe de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento do Contrato RFB/Copol nº 25/2020, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e a empresa Brasoftware Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, tendo por objeto a contratação de Solução de Serviços Integrados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico RFB/Sucor/Copol nº 3/2020.

Itens	GESTOR DO CONTRATO	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	EXERCÍCIO
1 ao 11	Titular	Chefe Substituto da Digec/Cogei/Cotec			Digec/Cogei/Cotec

Substituto 1	Fredman Alexander de Melo Tolentino	ATRFB	2090255	SARTI 06
Substituto 2	Chefe da Digec/Cogei/Cotec			Digec/Cogei/Cotec

Itens	FISCAL TÉCNICO	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	EXERCÍCIO
1 ao 11	Titular	Vicente Eduardo Costa de Paula Pessoa	ATRFB	00057048	Cotec/Difra
	Substituto	Josivan Ismael Cararo	ATRFB	01878597	Cotec/Difra

Itens	FISCAL REQUISITANTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	EXERCÍCIO
1 ao 11	Titular	Coordenador da Coinf/Cotec			Coinf/Cotec
	Substituto	Coordenador Substituto da Coinf/Cotec			Coinf/Cotec
Fiscal Administrativo		NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	EXERCÍCIO
Titular		Arthur Schoueri Colaco	ATRFB	1221787	Dicon/Copol
Substituto 1		Rodolfo da Silva Martins	ATRFB	1001428	Dicon/Copol
Substituto 2		Lucas Rezende Oliveira	ATRFB	3386814	Dicon/Copol

Art. 2º Os membros da Equipe de Fiscalização respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Copol/Sucor/RFB nº 360, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

PORTARIA COPOL/SUCOR/RFB Nº 376, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do Contrato RFB/Copol nº 30/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de garantia, suporte técnico e manutenção do Sistema de Reconhecimento Facial (NEOFACE).

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o §8º do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na